Posted on: 2023-04-14T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P1167352-04/23

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Public Sector Management

Deadline: 2023-05-02T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 5248/OC-BR

Project: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - PROMOJUD

Title: Contratação de empresa especializada para proceder com a revisão do atual mapeamento de competências, desenvolver as trilhas de aprendizagem e revisar os modelos de gestão de desempenho, no âmbito do Poder Judiciário do Ceará

Borrower/Bid No: ESTADO DO CEARÁ

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (MI 03/2023)

Banco Inramericano de Desenvolvimento (BID)

República Federativa do Brasil

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud)

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)

Contratação de Serviço de Consultoria

Empréstimo nº: 5248/OC - BR

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - linha de crédito condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010, "Brasil *Mais Digital"* - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud) e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreendem uma revisão do atual mapeamento de competências, desenvolvimento das trilhas de aprendizagem e revisão dos modelos de gestão de desempenho vigentes para os servidores, a fim de identificar e desenvolver as competências necessárias para a transformação

digital e o apoio às estruturas de governança, bem como aos processos de gestão por competências no âmbito do Poder Judiciário do Ceará (PJCE), no prazo de execução previsto de 10 (dez) meses, incluindo:

1. análise e diagnóstico da situação atual dos padrões de transformação digital, do material existente sobre competências, capacitações e gestão de desempenho, dos processos de trabalho impactados por esses recursos de gestão, assim como das estruturas em funcionamento para operá-los;

2. plano de trabalho com a proposição de metodologia, etapas e cronograma de trabalho, aos documentos e recursos disponíveis, legislações aplicadas e entrevistas realizadas, incluindo a absorção do PROMOJUD;

3. levantamento do perfil das funções por unidade do PJCE para servir de base no mapeamento de competências e nas trilhas de aprendizagem, considerando a transformação digital em desenvolvimento, as diretrizes e projetos estratégicos;

4. revisão do atual mapeamento das competências necessárias para o desenvolvimento das atividades dos servidores nas diversas áreas do PJCE, considerando a diversidade das funções envolvidas nos processos de trabalho, a transformação digital em desenvolvimento, as diretrizes e projetos estratégicos;

5. construção das trilhas de aprendizagem para servidores, necessária para o desenvolvimento das atividades nas diversas áreas do PJCE, considerando o mapeamento de competências e as variáveis utilizadas na sua construção;

6. revisão do atual modelo de Gestão de Desempenho dos servidores efetivos, comissionados e em estágio probatório, incluindo outras funções não contempladas nos modelos atuais e sugerindo as alterações necessárias para alinhar-los à transformação digital em desenvolvimento, às necessidades e diretrizes estratégicas, assim como para torná-los efetivos do ponto de vista da aplicação nos subprocessos de gestão de pessoas;

7. transferência dos conhecimentos e da metodologia utilizada para que as estruturas locais do PJCE possam atuar com a consultoria, execução e dar continuidade ao projeto aperfeiçoado;

8. construção de modelo de gestão para a atualização dos produtos entregues - perfil das funções por unidade, mapeamento de competências, trilhas de aprendizagem e do modelo de gestão de desempenho, para que as estruturas locais do PJCE possam manter-los atualizados e aderentes às necessidades e diretrizes estratégicas.

O TJCE convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas interessadas devem fornecer informação , tanto quanto possível, que indique que estão inscritos para prestar os serviços de modo a demonstrarem experiência e tempo de atuação no mercado, mediante a apresentação de certidões, declarações, contratos ou atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou empresa privada.

Para fins de qualificação das consultoras que manifestaram interesse, considerando a complexidade, o volume e a criticidade dos serviços a serem prestados ao TJCE, a empresa deverá demonstrar experiência na prestação, a pleno contento, de serviços especializados de consultoria em mapeamento de competências, trilha de aprendizagem e gestão de desempenho e destacar a experiência de projetos que consideram a transformação digital.

A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis. A lista curta pode incluir somente empresas de consultorias nacionais. Contudo, se expressarem interesse, as empresas estrangeiras serão consideradas.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350 -15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nestas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras empresas, por meio de consórcio ou acordo de subconsultoria, para melhorar as suas preferências. Para fins de estabelecer uma lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que ela foi legalmente constituída e, no caso de um consórcio, a nacionalidade da empresa designada para representá-lo.

A empresa consultora será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualificação do Consultor (SQC) definida nas Políticas.

As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações pelo e-mail: promojud@tjce.jus.br .

As Manifestações de Interesse devem ser enviadas à Unidade de Gerenciamento do Promojud, até às **18:00h, do dia 02/05/2023** , por meio do endereço eletrônico: promojud@tjce.jus.br.

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)

Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex